



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 42/2020

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 05 de Fevereiro de 2020, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação a veículos pesados e condicionada a veículos ligeiros** para proceder à montagem e desmontagem de um pórtico metálico, na **freguesia de Penafiel**, nos **dias 11 e 18 de Fevereiro**, entre as **07h00 e as 21h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. José Júlio, Av. Egas Moniz, Praça Municipal e Rua de O Penafidelense, nos dois sentidos.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 05 de Fevereiro de 2020

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel